



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
PROGEPE/Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2025/PROGEPE/Reitoria/Unifal-MG

Alfenas, na data da assinatura.

Aos/À

Servidores/Servidoras da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)

Assunto: **Data de crédito de pagamento do mês de fevereiro/2025.**

Senhor/Senhora Servidor/Servidora,

1. Tendo em vista o disposto na [Resolução CMN nº 4880/2020](#), na qual consta que feriados e pontos facultativos afetam o processamento bancário, cabe informar que a segunda-feira (03/03/2025) e a terça-feira (04/03/2025), devido ao carnaval, não serão considerados como dias úteis para operações bancárias.
2. Sendo assim, compete a esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas comunicar que em decorrência do exposto acima, o pagamento da folha de fevereiro/2025 está *previsto* para o dia **05/03/2025** (após o feriado de carnaval e o retorno das operações bancárias).
3. Importa pontuar que a Associação Comunitária, Cultural, de Esporte e Lazer dos Servidores e Familiares da Universidade Federal de Alfenas (ACCEL), foi notificada sobre a possível ocorrência, devido ao dia de vencimento de débitos dos associados integrantes de carteira ou contrato com operadoras de saúde.

Com meus cordiais cumprimentos,

Assinado Eletronicamente

JULIANA DE SOUZA GUEDES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Souza Guedes, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1457157** e o código CRC **7F250E9E**.

